



## **REGULAMENTO DE TÊNIS (Out/2017)**

### **DA ATIVIDADE:**

AS QUADRAS DE TÊNIS PASSAM A INTEGRAR O ROL DE ATIVIDADES ESPORTIVAS E RECREATIVAS DO ITANHANGÁ, A DISPOSIÇÃO DOS SÓCIOS, SEUS DEPENDENTES E CONVIDADOS.

- A PRÁTICA DO TÊNIS OCORRERÁ NOS LIMITES DO ESTATUTO SOCIAL E DO REGULAMENTO INTERNO.
- O CLUBE NÃO SERÁ FILIADO À FEDERAÇÃO DE TÊNIS, NEM À CONFEDERAÇÃO, RESPEITANDO OS TERMOS DE SEU ESTATUTO SOCIAL. ENTRETANTO, FICA ABERTA A POSSIBILIDADE DA DIRETORIA ORGANIZAR TORNEIOS INTERNOS, EM CARÁTER INFORMAL, SEM QUALQUER VINCULAÇÃO COM A FEDERAÇÃO E A QUALQUER TIPO DE RANKING.

### **DAS DEPENDÊNCIAS:**

SÃO CONSIDERADAS DEPENDÊNCIAS DO TÊNIS AS TRÊS QUADRAS DE SAIBRO ILUMINADAS, O PAREDÃO, A ÁREA DE APOIO E GUARDA DE EQUIPAMENTOS, EVENTUAL ÁREA DESIGNADA AO PESSOAL DE APOIO QUE VENHA A SER IDEALIZADO E CONSTRUÍDO.

### **DOS HORÁRIOS E DO FUNCIONAMENTO:**

AS QUADRAS FUNCIONARÃO DAS 6:30 HORAS DA MANHÃ ATÉ AS 21:00 HORAS DA NOITE, DE TERÇA FEIRA A DOMINGO.

- A ILUMINAÇÃO SERÁ ACIONADA SEMPRE QUE HOUVER JOGOS AGENDADOS PARA O PERÍODO NOTURNO OU SOB DEMANDA DO SÓCIO QUE SE APRESENTE PARA JOGAR NESTE HORÁRIO.
- NOVE HORAS DA NOITE, A ILUMINAÇÃO SERÁ DESLIGADA, AINDA QUE FORCE A INTERRUPÇÃO DE EVENTUAL PARTIDA EM ANDAMENTO.
- AS DEMAIS ÁREAS DO CLUBE, INCLUINDO VESTIÁRIO E RESTAURANTE, BEM COMO PESSOAL DA MANUTENÇÃO DAS QUADRAS E PORTARIA OBEDECERÃO AO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO NORMAL DO CLUBE, ATÉ AS 20 HORAS.



### **DA MANUTENÇÃO DAS QUADRAS:**

A MANUTENÇÃO DAS QUADRAS OBEDECERÁ A ROTINA DE TRABALHO ESTABELECIDADA PELO HEAD PRO.

- O HEAD PRO TEM A PRERROGATIVA DE LIMITAR A UTILIZAÇÃO DAS QUADRAS EM FUNÇÃO DA ROTINA DE MANUTENÇÃO.
- O DIREITO DE USO DAS QUADRAS FICA SUSPENSO QUANDO, DEVIDO A CHUVA E A CRITÉRIO DA DIRETORIA E DA ADMINISTRAÇÃO DO CLUBE, A SUA UTILIZAÇÃO PUDER CAUSAR ESTRAGOS.

### **DA RESERVA DAS QUADRAS:**

ESTÁ VEDADA QUALQUER FORMA DE RESERVA PRÉVIA DE QUADRA, SEJA POR TELEFONE, E-MAIL OU QUALQUER OUTRO MEIO QUE NÃO A INSCRIÇÃO PRESENCIAL.

- PARA QUE A QUADRA SEJA RESERVADA O SÓCIO DEVERÁ ESTAR PRESENTE NA QUADRA, MUNIDO DE SUA CARTEIRA SOCIAL, DEVIDAMENTE UNIFORMIZADO E AFIXANDO DE PRÓPRIO PUNHO SEU NOME NO QUADRO DE HORÁRIO.
- O NÚMERO DE TENISTAS QUE CONSTAREM NA MARCAÇÃO DEVE CORRESPONDER AO NÚMERO DE TENISTAS EFETIVAMENTE EM QUADRA.
- É PROIBIDA A MARCAÇÃO NO QUADRO DE HORÁRIOS DE TENISTAS QUE JÁ ESTEJAM JOGANDO, TENDO AULAS DE TENIS OU JÁ MARCADOS EM OUTRO HORÁRIO.
- OS ÚNICOS JOGOS QUE PODERÃO SER MARCADOS COM ANTECEDÊNCIA SÃO AQUELES RELATIVOS ÀS DISPUTAS INTERNAS ORGANIZADAS PELA DIRETORIA.

### **DO USO DAS QUADRAS E DAS PARTIDAS:**

O USO DAS QUADRAS POR SEUS SÓCIOS E DEPENDENTES É GRATUITO, EXCLUSIVO PARA A PRÁTICA DE TÊNIS.

- O SÓCIO PODERÁ JOGAR COM OUTROS SÓCIOS OU DEPENDENTES, OU SEU CONVIDADO E/OU DEPENDENTE EM QUALQUER DOS HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO E RESPEITADO OS DEMAIS TERMOS DESTA REGULAMENTO.
- A QUADRA 3 (DO PAREDÃO) ESTARÁ, A TODO O TEMPO, PRIORITARIAMENTE DESTINADA PARA AULAS PRÁTICAS DE EVENTUAL PROFESSOR QUE VENHA A ATENDER NO CLUBE OU PELO CLUBE.



- O PERÍODO DE UTILIZAÇÃO DAS QUADRAS SERÁ DE, NO MÁXIMO, 60 MINUTOS PARA JOGOS SIMPLES E DE DUPLAS. NO FINAL DO PERÍODO DE 60 MINUTOS, A PARTIDA DEVERÁ SER INTERROMPIDA CASO HAJA ESPERA PELA QUADRA OU RESERVA PRÉVIA NOS TERMOS DESTE REGULAMENTO.
- OS TENISTAS TERÃO TOLERÂNCIA DE 10 MINUTOS PARA ENTRAR EM QUADRA. FINDO ESTE PRAZO, OS TENISTAS MARCADOS PERDERÃO SUAS RESERVAS, SENDO DADA PRIORIDADE NA MARCAÇÃO AOS TENISTAS REGISTRADOS NA SEQUÊNCIA.
- CASO NÃO HAJA ESPERA OU A PESSOA QUE RESERVARA O HORÁRIO SEGUINTE NÃO COMPAREÇA NO PRAZO DE 10 MINUTOS, A PARTIDA PODERÁ SEGUIR PELOS PRÓXIMOS 50 MINUTOS.
- PARA O USO DO PAREDÃO, O PERÍODO MÁXIMO DE UTILIZAÇÃO É DE 20 MINUTOS, CASO HAJA FILA DE ESPERA.
- OS SÓCIOS TITULARES OU DEPENDENTES, MAIORES DE 15 ANOS, TERÃO PREFERÊNCIA NAS RESERVAS DAS QUADRAS 1 E 2.

#### **DOS CONVIDADOS:**

OS SÓCIOS E/OU SEUS DEPENDENTES PODERÃO JOGAR COM SEUS CONVIDADOS, NÃO SENDO PERMITIDO O USO DAS QUADRAS SEM A PRESENÇA DE UM ASSOCIADO NO LOCAL.

- SERÁ COBRADA UMA TAXA POR CONVIDADO DE SÓCIO NO VALOR DE R\$ 35,00, A SEREM DEBITADAS NA FATURA SUBSEQUENTE, SENDO FRANQUEADOS QUATRO CONVITES MENSIS POR SÓCIO, DEPOIS DE TRANSCORRIDO 180 DIAS DA ENTRADA EM VIGOR DO PRESENTE REGULAMENTO. O VALOR DA TAXA SERÁ REVISTO PELO CONSELHO DELIBERATIVO JUNTO COM AS DEMAIS TAXAS EM VIGOR.
- O SÓCIO DEVERÁ RETIRAR NA PORTARIA, OU NA SECRETARIA, OS CONVITES ESPORTIVOS PARA OS CONVIDADOS, DEVENDO OBRIGATORIAMENTE APRESENTÁ-LOS AOS RESPONSÁVEIS NA OCASIÃO DA MARCAÇÃO DA QUADRA.
- AS REGRAS DE CONVIDADOS DEVERÃO RESPEITAR OS LIMITES DAS REGRAS DE CONVIDADOS ESTABELECIDAS PELO REGULAMENTO INTERNO DO CLUBE.
- O MESMO CONVIDADO SÓ PODERÁ FAZER USO DAS QUADRAS ATÉ O LIMITE DE 12 VEZES AO ANO, MESMO QUE CONVIDADO POR DIFERENTES SÓCIOS.



### **DOS TRAJES**

O TRAJE DEVERÁ SER ADEQUADO AO ESPORTE, NÃO SENDO PERMITIDA CAMISA SEM MANGA E TÊNIS INAPROPRIADO PARA A PRÁTICA EM QUADRAS DE SAIBRO.

- PARA A PRÁTICA DO ESPORTE SERÁ EXIGIDO UNIFORME COMPLETO DE TÊNIS

- VEDADO JOGAR SEM CAMISA OU EM TRAJES DE BANHO.

### **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

O PRESENTE REGULAMENTO DE TÊNIS SE SUBMETE AO QUE CONSTA PREVISTO NO REGULAMENTO INTERNO DO CLUBE E NO ESTATUTO SOCIAL.

- CASOS OMISSOS DEVEM BUSCAR REFERÊNCIA NAS REGRAS MAIORES.